

REQUERIMENTO
(Do Sr. AFONSO HAMM)

Requer o envio de Indicação ao Ministério das Cidades, propondo à criação do Programa Nacional de Equipamentos Urbanos para Pequenos Municípios, visando o atendimento aos pequenos municípios de até 50.000 habitantes com a aquisição de Patrulha Mecanizada Urbana composta de Retroescavadeira, Pá Carregadeira, Perfuratriz para Poço Artesiano, Máquina para Fabricação de Blocos e Pavimentação e Equipamento para Dragagem de Pequeno Porte.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a criação do **PROGRAMA NACIONAL DE EQUIPAMENTOS URBANOS PARA PEQUENOS MUNICÍPIOS - PROGRAMA PATRULHA MECANIZADA URBANA**, no âmbito do Ministério das Cidades, visando o atendimento aos pequenos municípios de até 50.000 habitantes com a aquisição de Retroescavadeira, Pá Carregadeira, Perfuratriz para Poço Artesiano, Máquina para Fabricação de Blocos e Pavimentação e Equipamento para Dragagem de Pequeno Porte.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2011.

Deputado AFONSO HAMM
PP/RS

**INDICAÇÃO Nº DE 2011
(Do Sr. Afonso Hamm)**

Indica ao Ministério das Cidades, a criação do **Programa Nacional de Equipamentos Urbanos para Pequenos Municípios**, visando o atendimento aos pequenos municípios de até 50.000 habitantes com a aquisição de Patrulha Mecanizada Urbana, composta de Retroescavadeira, Pá Carregadeira, Perfuratriz para Poço Artesiano, Máquina para Fabricação de Blocos e Pavimentação e Equipamento para Dragagem de Pequeno Porte.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades:

O deputado Afonso Hamm se dirige a Vossa Excelência para expor e reivindicar o seguinte:

1. Proponho a implantação no âmbito do Ministério das Cidades de um Programa Nacional de Equipamentos Urbanos para pequenos municípios na execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano na área de Saneamento Integrado e Mobilidade Urbana, a ser intitulado **PROGRAMA NACIONAL DE EQUIPAMENTOS URBANOS PARA PEQUENOS MUNICÍPIOS - PROGRAMA PATRULHA MECANIZADA URBANA**, através da distribuição de equipamentos para uso em obras urbanas dentro dos objetivos de atuação do Ministério das Cidades. Pretende-se dessa maneira ajudar a prover uma melhora substancial da infraestrutura dos pequenos municípios. O programa visa tomar iniciativas que apóiem ações descentralizadas e executadas pelo próprio município, aumentando sua autonomia em tais iniciativas, usando o máximo a mão de obra local, promovendo ações

desenvolvimentistas a nível local e criando alternativas de aumento de emprego e renda, utilizando alternativas ecologicamente corretas e sustentáveis. Também objetiva dentro da área municipal pleiteada a execução de projetos de infraestrutura sem a dependência hoje praticamente exclusiva da contratação de empresas de engenharia que tornariam tais processos mais difíceis e onerosos de serem executados;

2. O público-alvo do Programa serão os municípios com até 50.000 habitantes, que continuamente necessitam expandir sua infraestrutura urbana e em geral não tem meios físicos para tal. O Ministério das Cidades através do **PROGRAMA NACIONAL DE EQUIPAMENTOS URBANOS PARA PEQUENOS MUNICÍPIOS**, proverá um conjunto de equipamentos mínimos que permitam a auto-sustentabilidade na execução de pequenos projetos de pavimentação, desassoreamento de pequenos rios e córregos e realização de obras de impacto locais e apoiadas pelo próprio município, sempre utilizando mão de obra local. O Programa Patrulha Mecanizada Urbana contempla o fornecimento de: **Retroescavadeira, Pá Carregadeira, Perfuratriz para Poço Artesiano, Máquina para Fabricação de Blocos e Pavimentação e Equipamento para Dragagem de pequeno porte.**

3. Os Pré-requisitos para o enquadramento das propostas, são: 1) Existência de um plano de ação do uso dos equipamentos para desenvolver ações de melhoria da infraestrutura local e de desassoreamento dos córregos e pequenos rios que correm pelo município; 2) Regularização de toda a documentação municipal como normalmente para aprovação dos projetos do ministério (CAUC, CADIN, SIAFI, SICONV, etc.); 3) Enquadramento de todos os equipamentos fornecidos nas normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; A contrapartida mínima deverá ser da ordem de 5% (cinco por cento) do valor total referente aos equipamentos a serem destinados aos pequenos municípios. O município contemplado proverá capacitação para os profissionais que irão operar os equipamentos, utilização do máximo possível de mão de obra local, a fiscalização e o emprego da “Patrulha mecanizada Urbana” utilizada.

4. Considero que a dotação orçamentária anual para o Programa deverá ser algo em torno de R\$ 1.000.000.000,00 (Um bilhão de reais), sendo acrescido de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais), devido à contrapartida dos municípios (ou consórcios municipais). Será permitida a participação de recursos provenientes dos estados, quando solicitados para complementar os recursos necessários a execução de metas propostas em programas peculiares e definidas pelos pequenos municípios ou consórcios;

5. Por fim consideramos em uma primeira abertura de sistemática do Programa, contemplar inicialmente de 1.000 a 3.000 municípios (contados numericamente dentro dos consórcios que porventura se formem) que atendam a todas as exigências do Programa. Os municípios contemplados, sob aval da União (e se for o caso, também dos estados) poderão efetuar serviços de dragagem (que diminuirão os futuros e sempre mais custosos serviços de drenagem) e remoção de resíduos sólidos de pequenos rios (rios com baixa vazão d'água), córregos, riachos, arroios, sempre indistintamente sofrendo assoreamento natural ou agressões ambientais provocadas pelo homem.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2011

**Deputado AFONSO HAMM
PP/RS**